



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 672/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycen Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jessica Costa Corim Vital – Secretária Municipal de Saúde

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 004/2023 – Convocação nº 008/2023
Portaria nº 214/2023
Extrato do Contrato nº 040/2023
Extrato Termo Aditivo nº 001/2023 ao Contrato nº... 145/2022
Extrato Termo Aditivo nº 001/2023 ao Contrato nº... 240/2022
Extrato Termo Aditivo nº 001/2023 ao Contrato nº... 244/2022
Extrato Ata nº 006/2023 - Pregão Eletrônico nº 006/2023

Secretaria Municipal de Educação

Resolução CME nº 005/2023
Resolução CME nº 006/2023
Resolução CME nº 007/2023
Resolução CME nº 008/2023

Câmara Municipal

Portaria nº 024/2023
Extratos das Notas de Empenho nºs 046, 053 e 075/2023

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 004/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 004/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h ou das 13h às 17h, em caráter de urgência no dia 15/03/2023, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023

02. Cargo: Trabalhador Braçal			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
13º	0202-13	Luana Thalita Oliveira Cardozo	0,0

PORTARIA Nº 214, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre remoção e lotação de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 672/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Ofício nº 034/2023, datado em 13/03/2023, da Diretora do Centro de Educação Infantil "Paulo Celso Munhoz",

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER a servidora pública municipal **ELIANE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, da Secretaria Municipal de Cultura para Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções no Centro de Educação Infantil "Paulo Celso Munhoz", desta cidade.

Artigo 2º - LOTAR a servidora pública municipal **ELIANE DOS SANTOS**, na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 40/2023. Processo Administrativo nº.: 54/2023. Dispensa de Licitação nº.: 0021//2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DETALHADAS NO TERMO DE REFERENCIA. Valor Total: 17.500,00 dezessete mil e quinhentos reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 09 de junho de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 10/03/2023 Vigência Final: 09/06/2023. Assinam: Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS – Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Saúde– Jessica Costa Corim Vital. Contratada: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda. – Daniel da Silva Paganotti.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº.: 145/2022. Processo Administrativo nº.: 103/2022 - Pregão Eletrônico nº.: 0029/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e empresa Luciano Zanata De Barros Esportes. Objeto Aditivo em 2,59% do valor ao contrato 145/2022. Aditamento: do valor - O valor do aditivo é de Valor: R\$ 48.239,16 (quarenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais, dezesseis centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor mensal para R\$ 171.163,05 (Cento e setenta e um mil, cento e sessenta e três reais, cinco centavos) e o valor global altera de R\$ 1.861.000,00 (Um milhão, oitocentos e

sessenta e um mil reais), para R\$ 1.909.239,16 (Um milhão, novecentos e nove mil, duzentos e trinta e nove reais, dezesseis centavos). Data: 09/03/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Esportes – Cleison Vital Rodrigues da Silva. Empresa Contratada: Luciano Zanata De Barros Esportes - Luciano Zanata De Barros

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 240/2022. Processo Administrativo Nº. 206/2022 - Dispensa de Licitação nº 061/2022. Partes: Município de Água Clara/ MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Recanto Esperança Prime Clínica de Recuperação Ltda. Objeto: Aditivo de prazo e valor do contrato nº 240/2022. Aditamento: Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu início em 01/03/2023 e seu término em 01/06/2023. R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, visto que desta forma, altera-se o valor global do contrato de R\$ 11.400,00 (Onze mil, quatrocentos reais), para R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 13/02/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa Empresa Contratada: Recanto Esperança Prime Clínica de Recuperação Ltda. – Lucilene Ferreira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 244/2022. Processo Administrativo Nº. 255/2022 - Dispensa de Licitação nº 065/2022. Partes: Município de Água Clara/ MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Recanto Esperança Prime Clínica de Recuperação Ltda. Objeto: Aditivo de prazo e valor do contrato nº 244/2022. Aditamento: Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu início em 01/03/2023 e seu término em 01/06/2023. R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, visto que desta forma, altera-se o valor global do contrato de R\$ 11.400,00 (Onze mil, quatrocentos reais), para R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 13/02/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa Empresa Contratada: Recanto Esperança Prime Clínica de Recuperação Ltda. – Lucilene Ferreira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023. Pregão Eletrônico Nº 006/2023. Ata Nº 006/2023. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual contratação de empresa para fornecimento de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 672/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

serviços para concessão de auxílio funerário, para atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade, conforme solicitação da secretaria municipal de assistência social trabalho e habitação. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Água Clara e o Fundo Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação. FORNECEDORA REGISTRADA: EMPRESA: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA NOGUEIRA FABRI-ME, CNPJ/MF: 10.475.852/0001-99, que apresentou os menores preços para os itens: 018.039.002, 018.039.003, 018.039.005, 018.039.006, 018.039.007, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 318.500,00 (trezentos e dezoito mil e quinhentos reais). Valor total da Licitação: R\$ R\$ 318.500,00 (trezentos e dezoito mil e quinhentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara - MS, 10 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº005 DE 13 DE MARÇO DE 2023

Valida certificação de Titulação Profissional para elevação de nível e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando a Nova Base Nacional Comum Curricular e considerando A Lei Municipal LEI 1.236/2022 que Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal que estabelece elevação de nível conforme a Titulação do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar a Titulação da funcionária pública municipal VALDEINA CARNEIRO DOS SANTOS, do cargo de Professora de Educação Infantil, nível I, Classe A com objetivo de Elevação de nível para II em virtude a apresentação de Curso de Especialização.

Curso	Carga – Horária	Ano
Educação para a Infância	360 horas	2018

Art. 2º - Fica validada a Titulação Profissional.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo encaminhado o processo para a Superintendência de Recursos Humanos para as devidas providências.

Água Clara – MS, 13 de março de 2023.

Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA

Presidente – Conselheiro

Decreto 014 de 19 de janeiro de 2021

RESOLUÇÃO CME Nº006 DE 13 DE MARÇO DE 2023

Valida certificação de Titulação Profissional para elevação de nível e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando a Nova Base Nacional Comum Curricular e considerando A Lei Municipal LEI

1.236/2022 que Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal que estabelece elevação de nível conforme a Titulação do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar a Titulação do funcionário público municipal PAULO FERNANDO GONÇALVES, do cargo de Professor de Geografia, nível I, Classe D com objetivo de Elevação de nível para II em virtude a apresentação de Curso de Especialização.

Curso	Carga – Horária	Ano
Geografia Física e da População	720 horas	2023

Art. 2º - Fica validada a Titulação Profissional.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo encaminhado o processo para a Superintendência de Recursos Humanos para as devidas providências.

Água Clara – MS, 13 de março de 2023.

Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA

Presidente – Conselheiro

Decreto 014 de 19 de janeiro de 2021

RESOLUÇÃO CME Nº007 DE 13 DE MARÇO DE 2023

Valida certificação de Titulação Profissional para elevação de nível e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando a Nova Base Nacional Comum Curricular e considerando A Lei Municipal LEI 1.236/2022 que Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal que estabelece elevação de nível conforme a Titulação do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar a Titulação da funcionária pública municipal ELIANE DA SILVA ALJOS BORGES, do cargo de Professora de Educação Infantil, nível I, Classe A com objetivo de Elevação de nível para II em virtude a apresentação de Curso de Especialização.

Curso	Carga – Horária	Ano
Educação Especial	600 horas	2023

Art. 2º - Fica validada a Titulação Profissional.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo encaminhado o processo para a Superintendência de Recursos Humanos para as devidas providências.

Água Clara – MS, 13 de março de 2023.

Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA

Presidente – Conselheiro

Decreto 014 de 19 de janeiro de 2021

RESOLUÇÃO CME Nº008 DE 13 DE MARÇO DE 2023

Valida certificação de Titulação Profissional para elevação de nível e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 672/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando a Nova Base Nacional Comum Curricular e considerando a Lei Municipal LEI 1.236/2022 que Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal que estabelece progressão funcional de do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar os cursos de formação profissional da funcionária pública municipal MICHELE ALVES SOARES, do cargo de Professora de Língua Inglesa, nível II, Classe C com objetivo de Progressão Funcional para letra D

Curso	Carga – Horária	Ano
FETRAN	08 horas	2018
Formação em Gestão Escolar	72 horas	2019
Votorantim pela Educação	67 horas	2018
Programa PDDE	12 horas	2018
Reconstruir a Educação Básica	30 horas	2022
Jornada Pedagógica	40 horas	2018
Agrinho	8 horas	2018
Ensino a língua portuguesa e inglesa	80 horas	2021
Agrinho	8 horas	2018

Art. 2º- Fica validada a certificação com a carga horária de 325 horas;

Art. 3º- Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo encaminhado o processo para a Superintendência de Recursos Humanos para as devidas providências.

Água Clara – MS, 13 de março de 2023.

Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA

Presidente – Conselheiro

Decreto 014 de 19 de janeiro de 2021

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 024/2023, de 13 de Março de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Conceder 05 (cinco) dias de férias a servidora MARTA ROSA DOS SANTOS ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, SIMB. ADM - 1, sendo o primeiro período, dia 27/03/2023 ao dia 31/03/2023, conforme requerimento de férias deferido.

Artigo 2º. As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 01/03/2022 à 01/03/2023, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

Artigo 3º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de março do ano de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte– CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
046/2023	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.99	7.250,00

Ordenador da Despesa: Marcio Cezar Garcia Cândido

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

IFAG-PR – INSTITUTO DE FORMAÇÃO E APOIO EM GESTÃO PÚBLICA

CNPJ do favorecido: 28.140.811/0001-07

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO PAGAMENTO DE 5 (CINCO) INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE VAREADORES E SERVIDORA NO CURSO PRESENCIAL "MESA DIRETORA E COMISSÕES PERMANENTES. COMPETÊNCIA, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES" QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 07, 08, 09 E 10 DE MARÇO/2023 EM FOZ DO IGUAÇU-PR. EMPENHO AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS CONFORME FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 03/03/2023

Assinam: Marcio Cezar Garcia Cândido

Patrícia Pereira Leite

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte– CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
053/2023	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.99	15.000,00

Ordenador da Despesa: Marcio Cezar Garcia Cândido

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

KCM – CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS APOIO E EVENTOS LTDA

CNPJ do favorecido: 40.476.113/0001-82

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO PAGAMENTO DE 20 (VINTE) INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO PRESENCIAL "AVALIAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO E INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO" QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 07, 08, 09 E 10 DE MARÇO DE 2023 EM CAMPO GRANDE-MS. EMPENHO AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS CONFORME FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 06/03/2023

Assinam: Marcio Cezar Garcia Cândido

Patrícia Pereira Leite



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 672/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte– CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
075/2023	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.99	2.013,00

Ordenador da Despesa: Marcio Cezar Garcia Cândido

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

ART ACRÍLICOS LTDA

CNPJ do favorecido: 42.880.647/0001-03

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE MEDALHAS E ESTOJO A SEREM DISTRIBUIDAS EM EVENTO A SER REALIZADO EM MARÇO, EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 004/2023 Lei 8.666/1993

Data do Empenho: 07/03/2023

Assinam: Marcio Cezar Garcia Cândido

Patrícia Pereira Leite